

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"LEI Nº 2.917"

DATA: 19 de abril de 2023.

SÚMULA: Altera o Artigo 1º da Lei 2.640, de 17 de junho de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. O Anexo II da Lei 2.021/2010, passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	DO	VAGAS	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)	CARGA HORÁRIA
CARGO					SEMANAL
()		()	()	()	()
Chefe de Gabinete		01	CC-2	R\$ 5.400,00	40

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI Prefeito Municipal

